



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 024/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 828 de 01 de dezembro de 2023, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 1.219.000,00 (um milhão e duzentos e dezenove mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2-004	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	206.000,00
28.843.0202.0-005	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
28.846.0202.0-006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	62.000,00
	TOTAL	268.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0601.2-010	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2-015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
990	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

	SUBTOTAL	75.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0601.2-020	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1290	00101-Fundeb 60%	90.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
12.365.0601.2-021	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
	TOTAL	240.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FDO MUN. SAÚDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
10.303.0701.2-035	MANTER CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2660	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.000,00
	SUBTOTAL	43.000,00
	TOTAL	68.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0801.2-041	MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2-051	PAVIMENTAR VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4251	00007-Outros Recursos não Vinculados	570.000,00
	SUBTOTAL	570.000,00
26.782.0902.2-054	MANTER SERVIÇOS RURAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	TOTAL	595.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.001	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	
20.608.1001.2-058	MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	TOTAL	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1003.2-060	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL	1.219.000,00

TOTAL:..... 1.219.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) O excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL – FONTE 0007	570.000,00
	TOTAL	570.000,00

II) – Anulação parcial e total das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2-004	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	SUBTOTAL	1.500,00
04.122.0201.2-064	APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	5.500,00
28.846.0202.0-007	ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	57.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0601.2-009	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	1.000,00
12.361.0601.2-010	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00
	SUBTOTAL	56.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2-015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1050	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
12.361.0601.2-017	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1130	00101-Fundeb 60%	35.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0601.1-019	CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
12.365.0601.2-020	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1300	00101-Fundeb 60%	55.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
12.365.0601.2-021	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
1410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
06.005	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0602.2-026	MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

1800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	48.000,00
06.006	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0603.2-027	MANTER A DIVISÃO DE ESPORTES	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
	TOTAL	351.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2280	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
2310	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
10.303.0701.2-034	MANTER AS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
10.303.0701.2-035	MANTER CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2680	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
	TOTAL	68.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.122.0802.2-065	APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	1.500,00
08.244.0801.2-040	CONSTRUIR E REFORMAR RESIDÊNCIAS DA POPULAÇÃO CARENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

2940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2-042	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
3290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
08.244.0802.2-043	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	76.500,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2-050	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
4150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	
15.452.0901.2-055	MANTER O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
4520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	85.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1003.2-060	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL	1.219.000,00

TOTAL:..... 1.219.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 768/2021 - Plano Plurianual (PPA) 2022 – 2025, na Lei Municipal nº 817/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024 e na Lei nº 828/2023 – LOA 2024, buscando adequação do planejamento municipal de 2024 em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI N° 024/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a autorização para abrir no Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Crédito Adicional Suplementar, visando inserir dotações orçamentárias para a execução do Orçamento de 2024, por meio de Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações.

As inserções no Orçamento Municipal do corrente ano serão realizadas no Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Aviação Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em fontes vinculadas e livres para custear despesas de manutenção das mesmas, as quais são de grande importância para continuidades dos atendimentos dos anseios da população que cobra por um atendimento de qualidade.

Vale ressaltar que neste projeto consta inserção de valores no Orçamento Geral, referente a pavimentação urbana na localidade de Angaí (recap), manutenção geral das Secretarias Municipais e também de folha de pagamento dos servidores municipais.

Diante do exposto acima, esclarecemos a necessidade de inserção do referido Crédito Adicional Suplementar, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal